



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1389/2024**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

**Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda**

Projeto Atividade: **2011- Manutenção do PASEP**

Elemento de Despesas: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha Orçamentária: 53 - Valor: R\$ 230.000,00

**Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Projeto Atividade: **2017- Manutenção e Conservação de Vias Publicas**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R\$ 93.000,00

**Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Projeto Atividade: **2015- Manutenção e Limpeza de Ruas e Avenidas e Iluminação Pública**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 76 - Valor: R\$ 320.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade: 02.15.00 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: **2025- Manutenção das Atividades da SEMEC MDE 25%**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 114 - Valor: R\$ 80.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 117 - Valor: R\$ 310.000,00

**Unidade: 02.15.00 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: **2027- Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 122 - Valor: R\$ 550.000,00

**Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: **2035- Manutenção das Atividades da SEMUSA-15%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 148 - Valor: R\$ 817.000,00

**TOTAL.....R\$2.400.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados na seguinte receita, 1.7.1.1.51.1.1.01 (30), 1.7.2.1.50.0.1.01 (44).

**TOTAL.....R\$2.400.000,00**

**Art. 3º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Palácio Catarino Cardoso, em 09 de outubro de 2024.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **09/10/2024 10:26:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X2.8U26.0412.A48W.7621, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **B13.446** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1389/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11\*. \*\*2-\*9 , em **09/10/2024 - 10:24:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1046.6E24.210V.1178.5808

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

